

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 068/2017  
(Instauração de Inquérito Civil Público)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça representante legal da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º c/c art. 9º, I, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, bem como o 7º desta Resolução, que estabelece que o inquérito civil é a investigação administrativa, de caráter inquisitorial, unilateral e facultativo, instaurado e presidido por Membro do Ministério Público e destinado a apurar a ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos e interesses difusos coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerente as funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 19 da Resolução nº 36/2016 – OECPJ estabelece que o inquérito civil público deverá ser concluído no prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão.

RESOLVE: Instaurar o Inquérito Civil Público nº 2017/422467 em razão da necessidade de apurar representação anônima no qual se relata suposta poluição sonora causada pelo estabelecimento Blue Door Pub, em razão de eventos promovidos diariamente e no período noturno, muitas vezes por música ao vivo e uso de amplificadores, situado na Rua Joaquim Nabuco, entre os números 1323/1343, próximo à esquina da Rua Torres Câmara, no bairro Meireles, CEP nº 60.125-120, Fortaleza/CE, adotando as seguintes providências:

1. Autue-se o Inquérito Civil Público em tela, mantendo-se a numeração concedida pelo Sistema Arquimedes e procedendo-se com as anotações no livro próprio, se houver;

2. OFICIE-SE a AGEFIS para que, no prazo de 20(vinte) dias, a partir de consulta (na internet ou noutras fontes) de datas e horários de possíveis eventos programados para o estabelecimento Blue Door Pub, possível contato com os noticiantes, vistoria in loco e documentação anexa, informe se é constatada poluição sonora decorrente de atividade do estabelecimento noticiado e se há expedição de autorização especial de utilização sonora em favor daquele, entre outras informações que julgar pertinentes, adotando as providências cabíveis em caso de constatação de irregularidade(s) concernente(s) a competência dessa atuante agência municipal, com cópia das fls. 02;

3. Caso decorrido prazo sem resposta, REITERE-SE por até 2 (duas) vezes, antes de fazer os autos conclusos;

4. ANEXE-SE ao(s) ofício(s) supra: cópia da portaria do procedimento instaurado ou indicação do endereço eletrônico em que ela esteja disponibilizada;

5. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, nos termos do § 8º do artigo 20, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário de Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE;

6. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho;

7. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 13 de outubro de 2017.

Maria do Socorro Costa Brilhante

Promotora de Justiça titular da 4ª PJMAPU

Auxiliando na 2ª PJMAPU, conforme Portaria nº 1260/2017/PGJ/CE

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2623/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária INGRYD MESQUITA ALVES FERREIRA da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 02 de outubro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2625/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 29 de setembro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 2627/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a concessão de BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 22 de novembro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2426/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

N.º	NOME	ÁREA
01	ANDRESSA MARA FELISMINO FALCÃO	DIREITO
02	JÚLIA LEITE SAMPAIO LEMOS	DIREITO

## PORTARIA Nº 2624/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário WINSTON BRUNO NUNES PINHO, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 09 de outubro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 2620/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, Resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de outubro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2620/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

	NOME	COMARCA	ÁREA
01	CINTIA MARIA SILVA DE CARVALHO	FORTALEZA	DIREITO
02	PEDRO HIAGO SANTOS MARQUES	SOBRAL	DIREITO

## PORTARIA Nº 2621/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária RENATA LOURENÇO DA SILVA, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 13 de outubro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2412 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Solicitação feita pelo Defensor Público da Comarca de Juazeiro do Norte Dr. Rafael Vilar Sampaio , o qual deu ensejo ao processo administrativo nº 5613133/2017;

Considerando a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

RESOLVE

Art. 1º Designar pelo período de 25 a 29 de setembro de 2017 os Defensores Públicos relacionados no anexo Único dessa portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem da Força-Tarefa, auxiliando a Defensoria de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º Serão concedidos 02(dois) dias de folga pela semana de atuação.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de setembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2412/2017

NOME	MATRÍCULA
Célio José Saraiva	103.192-1-8
Ramylle Maria de Almeida Holanda	301.066-1-x
Aluizio Jácome de Moura Júnior	301.101-1-0
Marcelino José Piancó	301.210-1-5
Rubena Flávia Moura Leite Fachine	301.221-1-9
Heitor Estrela Gadelha	301.229-1-7
Emanuel Jorge de Moraes Santana	301.296-1-x